



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1.439, DE 05 DE JULHO DE 2017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para comporem a Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio ao Turismo de Carapicuíba para o biênio 2017/2019, conforme Lei Municipal n.º 3.420, de 21 de dezembro de 2016, os seguintes membros:

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Evaldo Claudino de Almeida

RG: 21.107.903-9

Representante da Secretaria de Governo

Ronaldo da Silva Soares

RG: 22.887.419-1

Representante da Secretaria da Fazenda

Renato Martins Filho

RG: 24.948.584-9

Representante da Sociedade Civil

Gerson Domingues

RG: 8.226.352-8

Art.2º - A Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio ao Turismo de Carapicuíba será presidida pelo



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme determina a Lei Municipal n.º 3.420, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

VICENTE MARTINS BANDEIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos